



**PROJETO DE LEI ...../EXECUTIVO**

**Altera a Lei Municipal nº 5777/13, que Instituiu o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2014 a 2017.**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação dos Órgãos Responsáveis pelos Programas Temáticos da Lei Municipal nº 5777/13, de 25 de julho de 2013, que Instituiu o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2014 a 2017, conforme o Anexo I.

**Art. 2º** Fica alterado o Programa Temático “Cidade Segura”, conforme Anexo IIa, bem como o formulário Relação dos Programas Temáticos da mesma Lei.

**Art. 3º** Fica alterada a denominação e valores constantes do Anexo IIb, que trata dos Programas de Gestão e Manutenção da Lei em questão.

**Art. 4º** Os demais anexos que fazem parte da Lei 5777/2013, permanecem sem alterações.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DE  
SANTA MARIA**

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa  
Superintendência de Sistemas Administrativos

---

**JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/Executivo, que**

**Altera a Lei Municipal nº 5777/13, que  
Instituiu o Plano Plurianual do Município de  
Santa Maria para o período de 2014 a 2017.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende efetuar alterações em anexos da Lei Municipal nº 5777/13, de 25 de julho de 2013, que Instituiu o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2014 a 2017.

As alterações propostas são necessárias para a adequação do PPA 2013-2017 à nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme disposto na Lei Municipal Nº 5769, de 27 de junho de 2013.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 08 de agosto de 2013.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal